



Juntos Somamos  
Unidos Multiplicamos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

[www.herculandia.sp.gov.br](http://www.herculandia.sp.gov.br)

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

## LEI Nº 3.316.

Projeto de Lei nº. 18/26

Autoria: Executivo

### **“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

**Art. 1º** Fica desafetada de sua destinação originária de bem de uso comum do povo, passando à categoria de bem dominical, a área pública registrada sob a Matrícula nº 53.615 do Cartório de Registro de Imóveis competente, com área de 2.663,00 m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e sessenta e três metros quadrados), localizada no Conjunto Habitacional Contador David Jorge deste Município de Herculândia/SP.

**Art. 2º** A área descrita no artigo anterior passa à categoria de bem dominical, ficando destinada à implantação de equipamento público institucional voltado à instalação do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Regional— SAICAR.**

**Art. 3º** A desafetação de que trata esta Lei não implica alienação do imóvel, permanecendo o domínio sob titularidade do Município de Herculândia, sendo vedada sua destinação a finalidade diversa da estabelecida no art. 2º, salvo mediante lei específica.


**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as medidas administrativas, técnicas e registrares necessárias à execução desta Lei, inclusive a averbação da alteração junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, DE 26 DE MAIO DE 2026.

  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA DATA DE 27 / 05 /

26

  
JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA  
Resp. P/ Exped. Da Secretaria